
CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO

CURSO DE SAÚDE, CIDADES E MUDANÇAS CLIMÁTICAS -2026

Oferta ENSP / Não regular

Coordenação Geral: Marcelo Guimarães Araújo

Coordenação Adjunta: Marcelo Bessa de Freitas

Publicado em 22 de janeiro de 2026.

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP), da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), torna públicas, por meio deste instrumento de divulgação, as normas para o processo de seleção para as vagas de alunos do CURSO DE SAÚDE, CIDADES E MUDANÇAS CLIMÁTICAS (2026), de Qualificação Profissional em nível de Aperfeiçoamento, na modalidade presencial, de forma remota síncrona, através da plataforma digital Teams.

1. OBJETIVOS DO CURSO

1.1. Objetivo geral

Formar profissionais para avaliação dos impactos das mudanças climáticas na saúde e nas cidades, bem como o desenvolvimento de soluções que promovam a adaptação das cidades.

1.2. Objetivos específicos

- Identificar vulnerabilidades sociais, ambientais e de saúde nos territórios urbanos provenientes das mudanças climáticas;
- Compreender os fatores determinantes e condicionantes da saúde que são afetados pelas alterações climáticas nos territórios;
- Propor soluções de adaptação (intervenção) intersetoriais para enfrentar as diferentes situações das mudanças climáticas;
- Compreender o papel e as responsabilidades dos atores políticos para que possam promover a sensibilização dos envolvidos.

2. PERFIL DO CANDIDATO

O curso destina-se, para funcionários públicos, de ONGs e de empresas privadas que atuam no nível municipal, com formação de nível superior (graduação) em áreas como enfermagem, serviço social, arquitetura e urbanismo, engenharia civil e outras.

3. DESCRIÇÃO DO CURSO

O curso de Saúde, Cidades e Mudanças Climáticas está ancorado no fato de que as alterações climáticas exacerbam as desigualdades sociais urbanas, principalmente para as populações mais vulneráveis nos territórios precarizados. As cidades são hotspots para mudanças climáticas. No Brasil, devido à migração rural, as cidades cresceram de forma desordenada, sem a infraestrutura adequada para a população, principalmente nas zonas periurbanas. O planejamento urbano deve ser reavaliado com um olhar de

adaptação climática. A cidade que está sendo construída hoje sofrerá impactos relevantes em 2050, e devemos considerar a redução de impactos à saúde humana no presente e no futuro. Há uma necessidade de qualificar os trabalhadores de saúde e de urbanismo que atuam no nível municipal para compreender essas relações.

4. REGIME E DURAÇÃO

O curso tem carga horária total de 184 (cento e oitenta e quatro) horas, na modalidade presencial de forma remota síncrona, através da plataforma digital Teams.

A aula será ministrada nas sextas-feiras, das 8h às 17h.

Início: 08/05/2026

Término do curso: 02/10/2026

5. VAGAS

5.1 O número máximo de vagas disponíveis para esta chamada pública é de 30 (trinta) vagas.

5.2. De forma a assegurar que a totalidade das vagas seja preenchida, serão selecionados candidatos na condição de SUPLENTES.

Os candidatos selecionados como suplentes, desde já, têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação e diante de vacância dentre os candidatos titulares.

5.3 Em caso de aumento do número de vagas, a ampliação será divulgada juntamente com o resultado final da seleção.

Ressalta-se que a Coordenação do curso não se obriga a preencher todas as vagas.

6. INSCRIÇÃO

De 22/01/a 04/03/2026

O procedimento de inscrição requer dois momentos: primeiro, o preenchimento do formulário eletrônico disponível na Plataforma SIGALS conforme subitem 6.1, e, posteriormente o envio de toda a documentação exigida, conforme subitem 6.2.

A inscrição na Plataforma SIGALS e o envio da documentação de inscrição, via correio eletrônico, deverão ser efetuadas impreterivelmente **até às 16h** (horário de Brasília) do dia **04/03/2026**.

Antes de realizar a inscrição on line e iniciar este Processo Seletivo, o candidato deverá conhecer todas as regras contidas nesta Chamada de Seleção e certificar-se de efetivamente preencher todos os requisitos exigidos sob pena de exclusão do Certame.

6.1. Procedimentos para inscrição

Todas as informações referentes ao processo seletivo poderão ser obtidas na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) > Inscrição > Modalidade: Presencial > Categoria: Aperfeiçoamento > Unidade: Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca > Curso > Saúde, Cidades e Mudanças Climáticas

O candidato deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível no site da Plataforma e para tanto, deve observar as instruções a seguir. Vale ressaltar que somente com o navegador Internet Explorer é possível o acesso à Plataforma SIGA.

Clicar em “INSCRIÇÃO”, localizada na coluna à esquerda, depois em Modalidade: Presencial > Categoria: Aperfeiçoamento > Unidade: Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca > Curso > Saúde, Cidades e Mudanças Climáticas.

A chamada para Seleção do Curso encontra-se na coluna “CHAMADA PÚBLICA”. Nesta mesma janela, na parte inferior, encontra-se o botão azul “INICIAR INSCRIÇÃO”. Na tela referente ao início da inscrição, o candidato deverá selecionar “ENSP – CURSO ESCOLHIDO”. Vale ressaltar que somente com o navegador Internet Explorer é possível o acesso à Plataforma SIGA.

A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei.

O simples preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição não significa que a inscrição para seleção do curso tenha sido efetivada. A inscrição será efetivada através do recebimento dos documentos exigidos no item 6.2. Não será admitido o envio de documentos de inscrição por outros meios.

Para completar o processo de inscrição nesta seleção, o candidato deverá preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição e anexar os documentos relacionados no subitem 6.2 digitalizados no Sistema para recebimento de documentos de inscrição para os cursos da ENSP. Cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 4MB.

Toda documentação exigida e descrita abaixo, bem como o Formulário Eletrônico de Inscrição deve ser enviada através do link

<https://anexos.ensp.fiocruz.br>

Observações:

1. Os candidatos são responsáveis pela legibilidade dos documentos enviados.
2. Inscrições com documentação incompleta e ilegíveis não serão aceitas.
3. Não serão aceitas inscrições fora do período e horários estabelecidos, quaisquer que sejam as razões alegadas, salvo pelo adiamento oficial do período inicialmente divulgado.
4. Não será cobrada taxa de inscrição.

6.2. São documentos exigidos na inscrição:

- a) Formulário eletrônico de inscrição do SIGALS;
- b) Curriculum vitae atualizado;
- c) Carta de Liberação (independente do regime de horário), emitida pela instituição de trabalho de origem. Esta carta deverá estar assinada pelo dirigente e/ou responsável da instituição e/ou responsável institucional direto do candidato, declarando ciência e concordância quanto a sua participação nos dias e horários previstos para as aulas do curso;
- d) Carta de Intenção elaborada pelo candidato;
- e) Declaração de Comprometimento e Disponibilidade (Anexo I)

6.3. Homologação das inscrições

- a) O candidato, ao enviar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações postadas, bem como a observação dos prazos;
- b) É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das inscrições homologadas e não homologadas. Entende-se por inscrição homologada aquela que, após analisada, está em conformidade com o exigido na Chamada;
- c) No dia **11/03/2026** será disponibilizada na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) e no Portal de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br) a relação preliminar dos candidatos cujas inscrições foram homologadas e não, com o motivo da não homologação;
- d) Caso verifique que seu nome não consta em nenhuma das listagens divulgadas, o candidato deverá contatar o Serviço de Gestão Acadêmica pelo e-mail pseletivo.ensp@fiocruz.br nos dias **11** e **12/03/2026**.

6.4. Recurso Relativo à Homologação de Inscrição

Os candidatos que desejarem entrar com recurso a homologação de inscrição deverá fazê-lo nos dias **11 e 12/03/2026, até às 16h**, através do e-mail recurso.ensp@fiocruz.br.

O candidato receberá a confirmação do recebimento do e-mail no período de 24 horas, a contar da data do envio, considerando dias úteis. O formulário específico para este procedimento está disponível ao final desta chamada de seleção, **Anexo II**.

A resposta aos recursos será divulgada na Plataforma SIGALS(www.sigals.fiocruz.br) e no Portal de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br), no dia **18/03/2026**, após as 15h. **Não serão fornecidas informações por telefone.**

7. SELEÇÃO E RESULTADO

A seleção, **de caráter eliminatório e classificatório** será realizada nos dias **23 a 31/03/2026**.

7.1. Será realizada pela Comissão de Seleção, definida pela Coordenação Geral do curso e consistirá na análise do Currículo vitae, Carta de Liberação e Declaração de Disponibilidade do candidato.

7.2. Critérios de Seleção

7.2.1. Análise do Currículo Vitae:

- a) Vinculação de trabalho de funcionários públicos, em ONGs e em empresas privadas que atuam no nível municipal, com formação em áreas como **enfermagem, serviço social, arquitetura e urbanismo, engenharia civil e outras** (pontuação máxima: **03 (três) pontos**);
- b) Tempo de atuação nas áreas como enfermagem, serviço social, arquitetura e urbanismo, engenharia civil e outras (pontuação máxima: 3 (três) pontos; 1 (um) ponto a cada ano)

7.2.2. Análise da Carta de Intenção (pontuação máxima: 4,0 pontos);

ASPECTOS A SEREM AVALIADOS	VALOR
1. Argumentação	1,0
2. Encadeamento e articulação de ideias	1,0
3. Clareza de objetivos	1,0
4. Expectativas quanto ao curso	1,0
Total de pontos	4,0

7.2.3. Carta de Liberação emitida pela instituição de trabalho de origem do candidato (independente do regime de horário), assinada pelo dirigente e/ou responsável da instituição e/ou responsável institucional direto do candidato, declarando ciência e concordância quanto a sua participação nas atividades informando disponibilidade nos dias e horários do curso (**eliminatória**).

7.2.4. Serão selecionados os candidatos que obtiverem nota mínima 6,0 (seis).

7.3. O resultado da seleção, será divulgado na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) e no Site de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br) no dia **07/04/2026**.

7.4. Recurso relativo ao Resultado da Seleção

Os candidatos que desejarem entrar com recurso ao resultado da seleção, deverão fazê-lo nos dias **07 e 08/04/2026** até às 16h, pelo e-mail recurso.ensp@fiocruz.br.

O candidato receberá a confirmação do recebimento do e-mail no período de 24 horas a contar da data do envio, considerando dias úteis. O formulário específico para este procedimento está disponível ao final desta chamada de seleção (**Anexo II**).

A resposta aos recursos será divulgada na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) e no Site de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br), no dia **13/04/2026**, após às 15h.

Não serão aceitos recursos via postal, ou para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo.

Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Banca de Seleção em relação ao recurso.

7.5. O Resultado Final da Seleção será publicado na Plataforma SIGAEPS (www.sigals.fiocruz.br) e no Site de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br), no dia **13/04/2026**.

8. CLASSIFICAÇÃO FINAL

O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação. Será divulgada somente a relação dos aprovados e dos candidatos suplentes que conformarão a lista de espera.

Havendo candidatos com a mesma nota final, o desempate obedecerá, sucessivamente, aos seguintes critérios: 1º maior tempo de atuação na área profissional; 2º maior pontuação na carta de intenção; 3º candidato com maior idade.

O preenchimento total das vagas ofertadas poderá não ocorrer.

9. MATRÍCULA

Período de **15 a 17/04/2026** (até às 16h, horário de Brasília)

O candidato selecionado deverá enviar a documentação exigida para a matrícula, conforme informado no subitem 9.1, seguindo as orientações constantes do documento Procedimentos de Matrícula, a ser divulgado na Plataforma SIGALS juntamente com o Resultado Final.

A documentação deverá ser enviada acessando o link abaixo:

<https://anexos.ensp.fiocruz.br>

O candidato selecionado que deixar de efetuar sua matrícula até o dia **17/04/2026**, até às 16h será considerado desistente. Caso surjam vagas de cancelamento de matrícula, desistência ou matrícula não efetivada por pendência de documentação, o SECA entrará em contato por e-mail com os candidatos aprovados por ordem de classificação (suplentes) no dia **24/04/2026**. A matrícula destes candidatos suplentes deverá ser realizada impreterivelmente nos dias **28 e 29/04/2026** através do envio dos documentos no e-mail pseletivo.ensp@fiocruz.br.

Será divulgada no dia **05/05/2026** a lista final dos candidatos com matrícula confirmada.

9.1. Documentos exigidos para a matrícula:

- a) Diploma de graduação (frente e verso) no formato A4, digitalizado, ou, declaração de conclusão de curso, com validade de 01 (um) ano, informando data de colação de grau, já realizada, emitida pela Instituição do candidato. No caso de candidato brasileiro que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar fotocópia de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;
- b) Documento de Identificação (documento que conste o campo naturalidade - frente e verso no mesmo arquivo). Todos os dados da carteira de identidade, inclusive os do órgão emissor necessitam estar legíveis.
- c) CPF. Dispensado caso conste o número na carteira de identidade (um arquivo);

- d) Certidão de Nascimento ou Casamento, caso no documento de identificação não conste o campo naturalidade (um arquivo);
- e) Declaração de Veracidade das informações e Autenticidade dos documentos apresentados;
- f) Termo de Autorização;
- g) Termo de Cessão de Uso de Voz e Imagem.

Havendo pendência de quaisquer dos documentos requeridos ou se estes não estiverem em conformidade com o subitem 9.1, ou, ainda, não estiverem legíveis, a matrícula NÃO será efetivada e o candidato será eliminado.

Observações:

- As imagens dos documentos precisam estar nítidas e não serão aceitas em tamanho inferior ao A4.
- A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por matrícula via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei;
- Cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 4MB;
- Antes de iniciar o envio dos documentos, o candidato deverá ficar atento ao prazo de encerramento (dia e hora) estabelecido. O procedimento de anexação dos documentos poderá ser interrompido automaticamente e o candidato não conseguirá anexar todos os documentos exigidos.

10. DESISTÊNCIA E TRANCAMENTO

10.1. Em caso de desistência durante o período do curso, o aluno deverá preencher o requerimento do Serviço de Gestão Acadêmica (pessoalmente ou via e-mail).

10.2. O trancamento de matrícula nos Cursos de Qualificação Profissional – Aperfeiçoamento, não será permitido.

11. BOLSAS DE ESTUDO E HOSPEDAGEM

11.1. A ENSP não oferece bolsas de estudo;

11.2. A Fiocruz não dispõe de hospedagem para alunos provenientes de outros estados ou países.

12. LOCAL DO CURSO

O curso será realizado on-line através da plataforma Teams.

13. TITULAÇÃO

13.1. A ENSP outorgará certificado de Curso de Qualificação Profissional em nível de Aperfeiçoamento em Saúde, aos alunos que cumprirem os requisitos do Regulamento de Ensino da ENSP.

13.2. O Certificado de Conclusão do Curso somente será emitido aos alunos egressos mediante a apresentação do Diploma de graduação de acordo com a chamada de seleção.

14. COMPROMISSO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NA CHAMADA DE SELEÇÃO

14.1. Ao participar deste processo seletivo o candidato reconhecerá sua aceitação às normas estabelecidas para o mesmo. Por isso, antes de encaminhar seus documentos, o candidato deverá conhecer todas as regras previstas e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos.

15. PROTEÇÃO DE DADOS

15.1. Os procedimentos de tratamento de dados pessoais solicitados durante a realização deste processo seletivo ocorrerão de acordo com a legislação brasileira sobre proteção de dados pessoais vigente e aplicável, no caso, a Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 (LGPD), bem como de acordo com outras

legislações correlatas e com o disposto nesta chamada de seleção.

15.2. Sobre os tratamentos de dados pessoais realizados em virtude deste processo seletivo, a Fiocruz atuará como Controladora, considerando as disposições legais aplicáveis, conforme descrito a seguir:

- Execução de Contrato (incluindo procedimentos preliminares) – artigo 7º, V, LGPD (considerando que a seleção é procedimento preliminar para a formação da relação de prestação de serviços acadêmicos);
- Cumprimento de Obrigações Legais – artigos 7º, II e 11, II “a”, LGPD (considerando que, sem prejuízo de e em atendimento a outros regulamentos e legislações do Ministério da Educação que tratam do tema de processos seletivos, a constituição, em seu artigo 207, caput, estabelece a autonomia didático-científica e administrativa às Instituições de Ensino Superior, inclusive para a definição de aspectos de ingresso e seleção, como a Lei nº 9.394/1996 fixa, no artigo 44, I, II e III, a obrigação de realização de Processo Seletivo ou procedimento de avaliação para ingresso em cursos regulares de Graduação e Pós Graduação);
- Garantia de prevenção a fraudes – artigo 11, II, “g”, LGPD (considerando que a lisura do Processo Seletivo precisa ser garantida);
- Consentimento – artigos artigo 7º, I e 11, I, LGPD (quando este for exigível mediante Termo de Consentimento ou instrumento similar).

15.3. Fiocruz poderá contratar operadores de dados pessoais, por exemplo, prestadores de serviços e fornecedores de ferramentas de software, para fins de organizar, executar e documentar o processo seletivo, devendo tal ação ser sempre amparada por base legal válida para efetuar o tratamento de dados pessoais considerando a finalidade de desenvolvimento do Processo Seletivo.

15.4. Para fins deste Processo Seletivo, todos os documentos entregues/compartilhados serão considerados documentos que podem revelar informações sobre o titular, sendo sempre tratados como se contivessem dados pessoais.

15.5. O tratamento de foto, vídeo, imagem e/ou gravações de áudio colhidas durante a realização das etapas de seleção, será realizado por plataformas específicas da Fiocruz ou de terceiros, com as quais poderá existir o compartilhamento de dados solicitados ao candidato para viabilizar a realização do processo seletivo, observadas as bases legais apresentadas neste documento para esta operação. As ferramentas serão oportunamente apresentadas ao(a) candidato(a) no momento da realização das etapas de seleção e poderão conter os seus próprios Termos de Uso ou Políticas de Privacidade, cabendo ao(a) candidato(a) aderir às mesmas como condição para seguir no processo seletivo.

15.6. Para todos os fins, todos os dados pessoais publicados em plataforma em que se elaboram perfis acadêmicos, (por exemplo, Plataforma Lattes, ORCID, etc), serão consideradas como tornadas públicas pelo titular de dados e podem ser consultadas no decorrer do processo seletivo, quando couber.

15.7. A Fiocruz garantirá o exercício dos direitos assegurados pela Lei 13.853/18 (LGPD), exclusivamente pelo canal disponível lgpd@fiocruz.br, Os demais documentos, ações de conformidade e Políticas da Fiocruz sobre proteção de dados pessoais que estejam públicos poderão ser acessadas pelo candidato no link <https://portal.fiocruz.br/lei-geral-de-protectao-de-dados-pessoais-lgpd>.

15.8. A Fiocruz tomará medidas sistêmicas e administrativas razoáveis e compatíveis com os riscos para garantir a segurança das informações pessoais contra interferência, uso indevido, perda, acesso não autorizado, destruição ou divulgação.

Os dados pessoais do(a) candidato(a) serão eliminados dos sistemas da Fiocruz mediante requisição procedente do(a) mesmo(a), ou quando estes não forem mais necessários para as finalidades da presente

chamada de seleção, salvo se houver qualquer base legal para a sua manutenção, conforme estipula a LGPD na Seção IV do seu Capítulo II.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo no *site* do ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br) e/ou na Plataforma SIGAEPS (www.sigaeps.fiocruz.br), e ficar atento aos prazos nele estabelecidos, mesmo após a publicação do resultado final, pois poderá haver retificações;

16.2. O cronograma, desde o lançamento da chamada de seleção até o início do curso, está disponível no Anexo III;

16.3. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição ou por prestação de declaração falsa;

16.4. Não serão fornecidas declarações de aprovação nas etapas do processo seletivo;

16.5. Será eliminado o candidato que não anexar a documentação exigida para o processo seletivo do curso, não realizar a matrícula no período estabelecido ou não anexar a documentação exigida no ato da matrícula;

16.6. A inscrição neste curso expressa a concordância do candidato com os termos da presente chamada de seleção;

16.7. Serão permitidas matrículas simultâneas em cursos de Pós-Graduação Lato Sensu e de Qualificação Profissional, desde que não ocorram horários sobrepostos;

16.8. Serão autorizadas matrículas simultâneas em 2 (dois) cursos de Qualificação Profissional desde que não ocorram horários sobrepostos;

16.9. A ENSP/Fiocruz se reserva no direito de corrigir eventuais erros nesta chamada de seleção e em qualquer publicação relativa a este processo seletivo;

16.10. No período de matrícula a análise documental é realizada pelo Serviço de Gestão Acadêmica, lembrando que, os documentos enviados no período de inscrição não terão validade para matrícula;

16.11. Casos omissos serão analisados pela Coordenação do curso;

16.12. Caso tenha dificuldade no preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, entre em contato com o e-mail pseletivo.ensp@fiocruz.br

17. INFORMAÇÕES

A comunicação se dará, exclusivamente, por e-mail pseletivo.ensp@fiocruz.br ou pelo telefone (21) 2598-2315/2318.

CHAMADA DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE SAÚDE, CIDADES E MUDANÇAS CLIMÁTICAS -2026**ANEXO I – DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E DISPONIBILIDADE**

Eu, _____ declaro para fins de participação no Curso de aperfeiçoamento em Saúde, Cidades e Mudanças Climáticas - 2026 ter inteiro comprometimento e disponibilidade para atuar e desenvolver atividades como aluno, participando de reuniões, trabalhos e dedicando o tempo estabelecido na Chamada de Seleção.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, firmo a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

_____, ____ de _____ de _____

(Assinatura do candidato)

CHAMADA DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE SAÚDE, CIDADES E MUDANÇAS CLIMÁTICAS -2026

ANEXO II – FORMULÁRIO PEDIDO DE RECURSO

Nº da Inscrição: _____

Curso pretendido: Curso de Saúde, Cidades e Mudanças Climáticas (2026)

() Inscrição Não Homologada

() Resultado da Seleção (Análise documental)

Justificativa do pedido de recurso:

Resposta ao pedido de recurso:

Reservado a Banca de Seleção:

Parecer do Recurso:

() Deferido () Indeferido

CHAMADA DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE SAÚDE, CIDADES E MUDANÇAS CLIMÁTICAS -2026
ANEXO III – CRONOGRAMA

ETAPAS DO PROCESSO	DATAS
Divulgação da Chamada de Seleção na Plataforma SIGALS e no Portal de Ensino da ENSP	22/01/2026
Período de inscrição e envio da documentação de inscrição	22/01/2026 a 04/03/2026 (Até às 16h do último dia)
Divulgação da lista de candidatos com inscrição homologada e não homologada na Plataforma SIGALS no Portal de Ensino da ENSP	11/03/2026
Recurso Candidato com inscrição não homologada	11 a 12/03/2026 (Até às 16h do último dia)
Divulgação do resultado do recurso da Homologação de Inscrição na Plataforma SIGALS e no Portal de Ensino da ENSP	18/03/2026
Seleção: Análise Documental	23 a 31/03/2026
Divulgação do Resultado da Seleção	07/04/2026
RECURSO (24h) Recebimento dos recursos da Seleção	07 a 08/04/2026 (Até às 16h do último dia)
Divulgação do resultado dos recursos da Seleção	13/04/2026
Divulgação do Resultado Final de Seleção	13/04/2026
Matrícula dos candidatos selecionados (titulares)	15 a 17/04/2026
Convocação dos candidatos suplentes	24/04/2026
Matrícula dos candidatos selecionados (suplentes)	28 a 29/04/2026
Divulgação da lista final de candidato selecionados com matrícula confirmada	05/05/2026
Início do curso	08/05/2026

/rc